

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações sobre a postagem de formulários da declaração de imposto de renda pessoa física nas agências dos Correios.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a cobrança pela postagem de formulários da declaração de imposto de renda pessoa física nas agências dos Correios, referentes aos anos de 2003 até março de 2005, nos seguintes termos:

- Número total de formulários postados para a Secretaria da Receita Federal, discriminados mês a mês nos anos de 2003, 2004 e 2005, e por unidade da federação;
- Valor total arrecadado, discriminado mês a mês e unidade da federação.
- Quantos formulários foram impressos e o valor total do serviço prestado;
- Qual o valor de custo de cada formulário, bem como a empresa prestadora de serviço, forma de contratação, enviando cópia dos respectivos contratos;

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícias veiculadas na imprensa, um grande número de contribuintes questionam a cobrança da Secretaria da Receita Federal pela venda de formulários para prestar informações, que são do interesse do órgão público.

É preciso salientar que o acesso a internet ou o encaminhamento por meio magnético da declaração, não é de fácil acesso a toda população

O órgão público, face aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, deve prestar esses serviços ao contribuinte do modo menos oneroso possível.

Assim, é de suma importância que essa Casa tome conhecimento dos valores que são arrecadados com esse serviço.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2005.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PSDB-PR